



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2019/FITHA, FIRMADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO- FITHA, E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022, e o

**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, neste ato representado pelo Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito, devidamente qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO nº 015/2019/FITHA**, tendo por finalidade, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 179/GP/2022 (0027843459), Despacho - DER-**GECON**, vigência: **05/05/2022** (0028059825), Parecer nº 30/2022/DER-GAATEC (0027995008), Parecer Referencial de Aditivos de Convênios (0028059647), Autorização DG/DER (0028060815), Declaração DER/GECON (0028060972), e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.294016/2019-10**.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 015/2019/FITHA**, pelo prazo de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral/DER-RO

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 20/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028204538** e o código CRC **5B6933A0**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.294016/2019-10

SEI nº 0028204538